

PORTARIA LIC Nº 0175-2023 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 303-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores VANDETE NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 1319-01, como fiscal titular e THAYSE GUEDES VIANA, matrícula 7869-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004-2023**, celebrado com a empresa COOPERAST – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, CNPJ Nº 10.479.085/0001-96 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, BAHIA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 10 de setembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna